

PORTARIA Nº 672/2023.

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DO USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS SERVIDORES DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO.

MARCIANO RAVANELLO – Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 010/2023 que trata da necessidade de regulamentar o pedido, a entrega e o registro de fornecimento do EPI, resolve:

DESIGNAR

Os servidores municipais abaixo relacionados, como responsáveis pela entrega, registro e fiscalização do uso dos equipamentos de proteção individual dos seus servidores, no âmbito de suas Secretarias, mediante orientação técnica e fiscalização do responsável pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, conforme segue:

SECRETARIA DA FAZENDA:

Pâmela Dalberto Maciel, Cargo em Comissão CC5.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Micheli Zuchetto Jank, professora.

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:

Maria Simone Bilhão da Rosa, Almoхарife.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Fabiane Cristina Concato Schubert, Cargo em Comissão CC3.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Samuel Evandro Beilke, Cargo em Comissão CC5.

SECRETARIA DA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Luis Fernando Agnes, Pedreiro.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Mirela Drumm, Cargo em Comissão CC3.



SECRETARIA DA SAÚDE

Claudia de Oliveira Telles, Técnica em Enfermagem

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de novembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24/11/2023**

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração
Planejamento, Indústria, Com. e Turismo

